

**PROJETO DE LEI 168/2025**

**“INSTITUI A COMENDA DE HONRA AO MÉRITO “COMENDA GUARDIÃO DA EDUCAÇÃO”, DESTINADA A HOMENAGEAR GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito do Município de Parnamirim, a **Comenda de Honra ao Mérito “Guardião da Educação”**, destinada a homenagear gestores escolares que se destacaram pela sua atuação na promoção da qualidade da educação, gestão eficiente e *compromisso com a comunidade escolar*.

**Art. 2º** - A comenda será concedida anualmente pela Câmara Municipal, em sessão solene, preferencialmente no mês de outubro, em alusão ao **Dia do Diretor Escolar (12 de outubro)**.

**Art. 3º** - Poderão ser indicados à comenda:

I - Diretores, vice-diretores, coordenadores pedagógicos e demais gestores de escolas públicas ou privadas com atuação no município de Parnamirim;

II - Com, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência em gestão escolar;

III - Com histórico de dedicação, ética e contribuição significativa à educação local.

**Art. 4º** As indicações serão feitas mediante proposição de Vereador(a), com justificativa pormenorizada, cada ano de exercício legislativo.

**Art. 5º** - A comenda consistirá em:

I - Um diploma de honra ao mérito;

II - Uma medalha com o brasão do município e a inscrição **“Guardião da Educação”**.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Parnamirim/RN 07 de julho de 2025



**Professor Diego Américo**  
Vereador



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Parnamirim, a **Comenda “Guardião da Educação”**, como forma de reconhecimento público e simbólico aos gestores escolares que, com dedicação, liderança e compromisso, têm contribuído significativamente para a qualidade da educação local.

A escolha do nome **“Guardião da Educação”** reflete o papel fundamental que diretores, vice-diretores, coordenadores pedagógicos e demais gestores exercem nas unidades escolares: são defensores da escola pública, líderes que zelam pelo bom funcionamento das instituições de ensino e pela formação cidadã de crianças e jovens.

Estes profissionais estão à frente de decisões pedagógicas e administrativas, promovem a integração entre equipe, família e comunidade, e lidam diariamente com *desafios que exigem sensibilidade, organização e resiliência*. Sua atuação vai muito além da gestão: são verdadeiros pilares da estrutura educacional em nossa cidade.

Em um cenário de constantes desafios no setor educacional, é essencial que o poder público reconheça aqueles que atuam como líderes silenciosos, garantindo que o ambiente escolar funcione com qualidade, segurança e acolhimento. O gestor escolar comprometido é, sem dúvida, um dos principais responsáveis por manter viva a missão de educar com dignidade.

A **Comenda Guardiã da Educação**, portanto, representa um gesto de valorização, estímulo e agradecimento àqueles que dedicam sua vida ao desenvolvimento humano e à transformação social através da educação.

Diante disso, apresentamos este projeto e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Parnamirim/RN, 07 de julho de 2025



**Professor Diego Américo**  
Vereador



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

